



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



PORTARIA Nº 504, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designo os Vereadores **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR (JUNINHO GETÚLIO), WAGNER RUBINELLI (RUBINELLI) E LEONARDO ALVES DE CASTRO (LEONARDO ALVES)** para comporem a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Edilidade e da Lei Orgânica do Município, conforme Requerimento nº 3154/2025, nos termos do art. 54 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa combinado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogado a requerimento.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de dezembro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo**